

CANDIDATURAS 2026/2027 TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

DESTINATÁRIOS

São abrangidos por este concurso especial:

1. Os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral, que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade.

Por força do Estatuto do Estudante Internacional, alterado e republicado pelo [Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto](#), apenas podem apresentar candidatura ao Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores:

1. Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;
2. Os familiares (cfr. [Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto](#)) de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
3. Os que, não sendo nacionais de um estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam, sendo que o tempo de residência para estudo não releva para este efeito;
4. Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;

Deste modo, os candidatos que não satisfaçam as condições acima descritas apenas podem candidatar-se ao ingresso na ESAP através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais ou através do regime de Mudança de Par Instituição/Curso.

CICLOS DE ESTUDOS

Licenciaturas
Artes Plásticas e Intermédia
Artes Visuais – Fotografia
Banda Desenhada e Narrativas Gráficas
Cinema e Audiovisual
Design de Comunicação
Teatro
Mestrado Integrado
Arquitetura

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Melhor média geral do curso
2. Prioridade ao menor grau (bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento).

PRAZOS

1ª FASE

Candidaturas	30 de abril a 12 de junho de 2026
Entrega de toda a documentação	até 12 de junho de 2026
Afixação das listas provisórias de seriação	25 de junho de 2026
Reclamações.....	25 e 26 de junho de 2026
Afixação das listas definitivas de seriação.....	29 de junho de 2026
Matrículas.....	30 de junho a 10 de julho de 2026

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	1 de julho a 28 de agosto de 2026
Entrega de toda a documentação	até 28 de agosto de 2026
Afixação das listas provisórias de seriação.....	9 de setembro de 2026
Reclamações.....	10 e 11 de setembro de 2026
Afixação das listas definitivas de seriação.....	14 de setembro de 2026
Matrículas.....	15 a 21 de setembro de 2026

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobranes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 2 de outubro de 2026.

VAGAS

Arquitetura	4
Artes Plásticas e Intermédia	1
Artes Visuais – Fotografia.....	2
Banda Desenhada e Narrativas Gráficas	1
Cinema e Audiovisual	2
Design de Comunicação	1
Teatro	1

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Certificado comprovativo da titularidade do respetivo curso, com as disciplinas discriminadas.

Nota: O documento referido no nº 3 deve ser traduzido sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol, por tradutor oficial, e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#): Regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta da informação detalhada disponibilizada pela [Direção-Geral do Ensino Superior](#).